



Prefeitura Municipal de Serra
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

RESOLUÇÃO Nº 566 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 341ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 4.311, publicada em 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Ata da 340ª da Reunião Ordinária realizada em 26 de setembro de 2022;

Art. 2º. Aprovar a prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Saúde do Biênio 2021-2022, por 90 dias (noventa dias), contados a partir de 01 de janeiro de 2023;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 01 de novembro de 2022.

CARLA DE OLIVEIRA MARIA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 566º, de 01 de novembro de 2022, no uso de minhas atribuições legais.

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde da Serra